

CONSTRUÇÃO COLETIVA: PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO EM QUIMIOTERAPIA

Daniela Cristina Ceratti Filippon¹ Denise Bueno²

O Ministério da Saúde (MS), através da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (BRASIL, 2007), propõe a estratégia de mudança das práticas de formação, atenção e gestão na saúde. Guiada por esta política pública e buscando atender como rede de apoio às necessidades de conhecimentos sobre a diversidade de tratamentos e protocolos antineoplásicos, surgiu em 2016, a consultoria de Enfermagem Oncológica -Quimioterapia, realizada pelas enfermeiras do ambulatório de quimioterapia do HCPA para as unidades de internação. O objetivo deste estudo foi avaliar as consultorias realizadas por este serviço desde sua criação, propondo uma ação educativa a partir dos dados encontrados no mesmo. Trata-se de um estudo de caráter exploratório-descritivo, onde se realizou uma análise dos dados retrospectivos das consultorias de Enfermagem Oncológica – Quimioterapia, desde sua criação até maio de 2018, completando dois anos de coleta. O estudo foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do HCPA. Nos dois anos de funcionamento deste serviço foram realizadas 92 solicitações de consultoria, 91% destas foram atendidas e 8% foram repetidas ou erradas. O tempo de resposta em 78% dos casos ocorreu em até 3h. Os principais motivos de requisição das consultorias foram: ordem infusional (66%), orientação de cuidados (18%) e punção de portocath (12%). As condutas realizadas foram: orientações através do computador (64%), presenciais na unidade de internação (22%) e através do telefone (14%). As especialidades que se destacaram foram: a Oncologia (63%) e da Hematologia (25%). A partir dos dados encontrados foi construída uma proposta de ação educativa para suprir as necessidades encontradas através dos principais motivos de solicitação de consultoria. Observou-se uma progressão de conhecimentos após a aplicação do instrumento de avaliação da ação. O presente estudo espera contribuir na análise de que uma ação de educação permanente em saúde neste contexto potencializa o serviço prestado quando aplicado de forma contínua e dialógica.

Referências

BRASIL. **Portaria GM/MS no 1.996, de 20 de agosto de 2007**. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Brasília, 2007.

¹ Enfermeira, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde – Mestrado Profissional da Faculdade de Medicina. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: danielafilippon@yahoo.com.br

² Farmacêutica. Professora associada IV do Departamento de Produção e Controle de Medicamentos da Faculdade de Farmácia. Professora permanente dos Programas de Pós-Graduação em Ensino na Saúde – Mestrado Profissional da Faculdade de Medicina e Assistência Farmacêutica da Faculdade de Farmácia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: denise.bueno@ufrgs.br